



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 070/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar, nos termos do artigo 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores: **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ - DAS - 4**, no valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR - FC- 5**, no valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **OTACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO - FC- 5**, no valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 30.05.95 a 1º.06.95, data em que estarão em **LUZIANIA - GO**, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 1995.

  
**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE-GO.